



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (ADVOGADOS), COM INTENTO EM ATENDER A CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, recaiu sobre a empresa **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.391.501/0001-60**, situada na Rua dos Mundurucus, nº 3100, Edifício Metropolitan Tower, Sala 2307, bairro Cremação, Belém/PA, CEP 66.040-033.

A empresa possui objeto social compatível com a prestação dos serviços almejados pela Câmara Municipal e encontra-se regular perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, além de sua regularidade perante o FGTS e Justiça do Trabalho, conforme extrai-se das certidões negativas juntadas ao processo de contratação.

Além disso, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação jurídica e técnica, possuindo, assim, os documentos necessários para contratar com a Administração Pública, nos moldes da Lei nº14.133/2021.

Por fim, a empresa também apresentou proposta de preços condizente com a realidade da região.

Santa Luzia do Pará, 10 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
Ahrnon Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
DO PARÁ